



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1254
CONT. Nº 052-14-04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052-2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E O **CONSÓRCIO PÍER F - EXE ENGENHARIA – LPC LATINA**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXPANSÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO NO SETOR OESTE DO PORTO DE PARANAGUÁ – PÍER F, CONFORME JUSTIFICATIVA, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE.

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.872.119-1 (protocolado principal sob nº 11.868.341-2), Concorrência nº 029/2013-APPA, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente, em 08 de julho de 2013, celebra com o **CONSÓRCIO PÍER F - EXE ENGENHARIA – LPC LATINA**, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 603, Bairro Centro, Cidade de Curitiba/PR., Fones: (41) 3087-3100 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.812.810/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **RUBENS DA COSTA SABINO FILHO**, portador da CI/RG nº 12.802.179-5, SSP/PR e CREA/RJ nº 38915/D, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prorroga-se o Contrato nº 052/2014, nos termos do § 1º, do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993 por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 08 de dezembro de 2015, restando fixada a data do término para o dia 06 de março de 2016.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1255
CONT. Nº 052-14-04

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 07 de dezembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

RUBENS DA COSTA SABINO FILHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 7.259.059-7

TESTEMUNHA
RG: 1554-369-8-PR.

6.º TABELIONATO
CURITIBA - PR.

6.º TABELIONATO MONICA MALUCELLI
Rua Emiliano Perneta, 160
Curitiba - Paraná

Reconheço a(s) firma(s) de:
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO - RUBENS DA COSTA SABINO FILHO.
por SEMELHANÇA

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 10 de Dezembro de 2015

093 GESSICA PEREIRA DA CRUZ
ESCREVENTE

IFUNARPEN - SELLO DIGITAL
19UXo6 . 9MDwL . Mbzuw - xNzfy . 0wES

Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223